

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29 Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mq.qov.br



ATA LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PROCESSO nº 056/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALBERTINA-MG.

TIPO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da abertura: 20/09/2024.

OBJETO

Registro de Preços de eventual prestação de serviços de horas de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá-carregadeira, caminhão basculante, caminhão pipa, cavalo mecânico com prancha, cavalo mecânico com basculante, rolo compactador, retroescavadeira e trator esteira, para a prefeitura municipal de Albertina /MG.

Ao (s) vinte dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (20/09/2024), às nove horas na sala de reuniões da CPL sito a Rua na sala de Licitação, situada a Rua Luiz Opúsculo nº 290 -Centro - Albertina/MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 1.818/2023 que regulamentou no Município as modalidades de Pregão e a modalidade de Registro de Preços, assim como a Portaria Municipal 6.589/2024 nomeou a(s) Pregoeira(s) Andressa Opúscolo Tenório e Regiane Mianti de Lima e a Equipe de apoio, Portaria Municipal 6.590/2024 nomeou a Comissão de Contratação, Portaria Municipal 6.567/2024 nomeou o servidor para fiscalização e acompanhamento dos contratos, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 14133/2021 à sessão será gravada em áudio e vídeo e disponibilizada após todas fases do procedimento as https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/9/licitacao-ao-vivo, assim o Pregoeiro (a), no uso de suas atribuições, deu início à Sessão sendo aberto o trabalho, comunicando a presença da equipe de apoio e o Analista de Licitações do município o Sr. Rodnei Francisco de Oliveira que auxiliara na conferência do credenciamento, proposta e habilitação no certame, após breve explanação, com os fatos relatados abaixo:

Apesar de divulgado o ato convocatório na imprensa oficial, e no átrio da Prefeitura Municipal, onde uma empresa se manifestou ao credenciamento, onde verificando os documentos de credenciamento contrato social e CNAE a mesma não está apta ao objeto do certame, assim verifica-se que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, constatou que não acudiram interessados ao objeto, assim não houve mais nenhuma apresentação dos envelopes de "Documentação" e "Proposta". Diante da inexistência de licitantes, o Pregoeiro, segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação <u>DESERTA</u>.

Submetendo-se os autos à autoridade superior para manifestação, sugerindo reabrir novo certame; sendo possível e, mantidas as condições do edital, e/ou a apropriação da regra da dispensa licitatória pela Lei 14.133/2021, desde que não se possa repetir o procedimento sem prejuízo à administração.

Encaminho o Pregão nº 025/2024, ao Departamento de Licitações, Contratos e Compras para as devidas providencias.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29 Rua Luiz Opúsculo, n° 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mq.qov.br



Nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por mim, Andressa Opúscolo Tenório (Pregoeira), *secretariei e lavrei* a presente ata, que vai assinada por mim, e pelos membros.

Albertina (MG), 20 de setembro de 2024.

ANDRESSA OPÚSCOLO TENÓRIO Pregoeira PAOLA SILVA MIGLIACIO DE CARVALHO Equipe de Apoio GABRIELA DINIZ Equipe de Apoio